

especial
Cidadania

Reforma eleitoral tem desafio de baratear custo da campanha

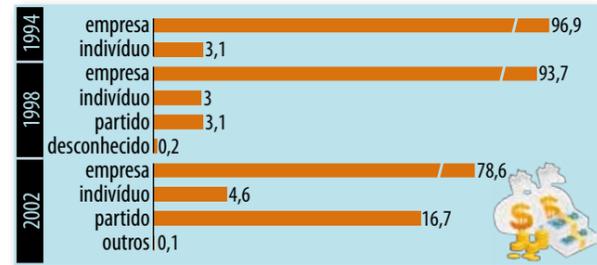
Para especialistas, redução de custos e melhoria do modelo de financiamento são obstáculos à reforma do Código Eleitoral

Um dos desafios da Comissão de Reforma do Código Eleitoral, criada pelo Senado em agosto, é encontrar uma forma de baratear o custo das eleições no país. Elas estão entre as mais caras do mundo, a ponto de custarem mais do que o pleito nos Estados Unidos, país muito mais rico e mais populoso.

Outro ponto é o modelo de financiamento das campanhas políticas. Hoje, o modelo brasileiro pode ser considerado misto, já que, apesar de as empresas particulares serem as maiores doadoras aos candidatos e aos partidos, há injeção de recursos públicos pelo Fundo Partidário e pelo custeio do horário eleitoral gratuito. 4

De onde vem o dinheiro

Empresas representam principal fonte de contribuições eleitorais. No exemplo abaixo, os percentuais se referem a disputas presidenciais



Fonte: TSE / Financiamentos de Campanha no Brasil e Propostas de Reforma - David Samuels

Hemodiálise: Marisa questiona Temporão 2

Inscrições para Diploma Bertha Lutz já podem ser feitas 2

Alvaro quer ouvir Dilma sobre denúncias 3

Encarte destaca o papel do Senado para a democracia

Suplemento que circula com a edição de hoje descreve atuação do Senado em defesa do cidadão e convida o leitor a refletir sobre a importância de suas escolhas em 3 de outubro.

Ano XVI – Nº 3.311
www.senado.gov.br/jornal

ESPECIAL
JORNAL DO SENADO

Brasília, terça-feira, 21 de setembro de 2010



Do Senado para a sociedade

Dentro de 12 dias, os 135 milhões de eleitores brasileiros terão a responsabilidade de escolher dois terços dos integrantes desta Casa do Congresso Nacional. Este encarte especial, apresentando um pouco da história e o papel desta instituição fundamental para a democracia, ressalta o valor do voto para senador.

Visita da Esplanada dos Ministérios do topo do Anexo 1 do Senado. No canto inferior direito, a cúpula que cobre o Plenário

VOCÊ DECIDE QUEM FAZ AS LEIS DO BRASIL.

QUANDO VOCÊ VOTA PARA ELEGER DEPUTADOS E SENADORES ESCOLHE QUEM FAZ AS REGRAS DO JOGO. SEU VOTO FAZ O CONGRESSO NACIONAL.

visite: www.senado.gov.br/seuvotofazocongresso

SENADO FEDERAL

No dia da eleição, lembre-se de levar seu título de eleitor e documento oficial com foto.

Senadora quer que Ministério da Saúde informe total de equipamentos, de pacientes e de clínicas que realizam o tratamento, para saber se demanda tem sido atendida

Oferta de hemodiálise pelo SUS preocupa Marisa Serrano

A SENADORA MARISA Serrano (PSDB-MS) pediu informações ao ministro da Saúde, José Gomes Temporão, sobre os serviços de hemodiálise prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ela quer saber se o número de equipamentos disponíveis para o procedimento em cada estado é suficiente para atender adequadamente à demanda. O requerimento ainda depende de aprovação da Mesa diretora.

A hemodiálise é um procedimento artificial de filtragem do sangue, usado em pessoas cujos rins já não desempenham essa função. Em muitos casos, o método é utilizado enquanto o paciente aguarda um transplante de rim.

A senadora também pediu informações sobre os recursos investidos em compra de novos equipamentos. Segundo a assessoria da parlamentar, após receber as informações do Ministério da Saúde, Marisa Serrano poderá requerer uma audiência pública para discutir o problema e deverá divulgar os dados em discurso na tribuna.

A senadora também quer saber qual o número de pacientes que precisam de hemodiálise em cada estado e o percentual



Marisa admite realizar audiência pública sobre o tema no Senado

de cobertura do tratamento oferecido pelo SUS. Ela ainda questiona o ministro sobre os investimentos previstos no último Plano Plurianual (PPA) para serviços de hemodiálise, bem como os valores efetivamente aplicados na área.

Medidas

O Ministério da Saúde anunciou há duas semanas reajuste do valor pago por sessão às clínicas que fazem a hemodiálise pelo SUS, passando de R\$ 144,19 para R\$ 155,00. No caso de sessões para pessoas portadoras do vírus

HIV, o valor subirá de R\$ 213,76 para R\$ 229,79.

As novas tabelas entrarão em vigor a partir de 1º de outubro e vão demandar aplicação de mais R\$ 122 milhões por ano. Segundo informações do ministério, cerca de 70 mil brasileiros fazem hemodiálise custeada pelo SUS. Atualmente, são cerca de 630 clínicas habilitadas para oferecer o serviço no país.

Transplantes

De acordo com especialistas citados pela senadora, o governo deveria ampliar recursos para o transplante renal e, assim, retirar as pessoas da dependência de hemodiálise. Dados do ministério apontam que, em 2009, havia 34.640 brasileiros na lista de espera para receber um rim.

No entanto, naquele ano, foram realizados apenas 4.259 transplantes com órgãos de doadores mortos e, de janeiro a junho de 2010, 1.486 transplantes. A distribuição de órgãos ou tecidos obtidos por doação de pessoas mortas segue o sistema de lista única, organizada pela secretaria de Saúde de cada estado, havendo ainda a exigência de compatibilidade imunológica entre doador e receptor.

Esforço concentrado com três PECs aprovadas

Mesmo no período pré-eleitoral, o Senado conseguiu aprovar matérias importantes nas semanas de esforço concentrado de votação, no início dos meses de julho, agosto e setembro. Entre elas, a promulgação de três propostas de emenda à Constituição (PECs). Uma dessas PECs, de Rosalba Ciarlini (DEM-RN), torna obrigatória a licença-maternidade de 180 dias.

Na prática, a PEC 64/07 estende a todas as trabalhadoras o benefício concedido pela Lei 11.770/08 às funcionárias das empresas que aderiram ao Programa Empresa Cidadã. Pela lei, originada de projeto da senadora Patrícia Saboya (PDT-CE), tais empresas teriam benefícios fiscais.

No mesmo período, foi aprovada a PEC do Divórcio (28/09), originada na Câmara dos Deputados e já promulgada pelo Congresso Nacional. Ela simplifica a dissolução do casamento ao extinguir a exigência de separação

prévia dos casais por pelo menos um ano.

De acordo com o relator da proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), senador Demóstenes Torres (DEM-GO), a emenda dá a quem deseja se separar benefícios de economia de tempo e dinheiro, inclusive pagamento de advogados e de despesas cartoriais.

A PEC da Juventude (PEC 42/08), também já promulgada pelo Congresso, altera o capítulo

da Constituição que trata dos interesses da família para incluir os jovens entre os beneficiados. A proposta abre espaço para a criação de políticas públicas específicas para esse segmento.

Resíduos sólidos

Outra proposta aprovada no esforço concentrado, cobrada há tempos pelas entidades ligadas à defesa do meio ambiente, foi o substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto do Senado (PLS 354/89) que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

O projeto proíbe a criação de lixões, nos quais os resíduos são lançados a céu aberto. Todas as prefeituras deverão construir aterros sanitários adequados ambientalmente, onde só poderão ser depositados resíduos sem qualquer possibilidade de reaproveitamento ou compostagem.

PEC do Divórcio e PEC da Juventude também trazem benefícios diretos e imediatos para a população

Inscrição para Diploma Bertha Lutz vai até 1º de novembro

Entidades governamentais e não governamentais que atuam na promoção e valorização da mulher têm até o dia 1º de novembro para enviar ao Senado indicações ao Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. A premiação foi instituída para reconhecimento daquelas que tenham dado relevante contribuição à defesa dos direitos da mulher e de questões de gênero.

A entrega da 10ª edição do diploma acontecerá em março de 2011, em sessão especial do Senado também destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher. Cinco mulheres de diferentes áreas de atuação serão escolhidas pelo Conselho do Diploma Bertha Lutz, presidido por Marco Maciel (DEM-PE) e que tem como vice-presidente Lúcia Vânia (PSDB-GO).

As inscrições, acompanhadas do currículo da candidata e da justificativa de sua escolha, devem ser encaminhadas à Mesa do Senado. Há uma sugestão de formulário a ser preenchido, onde é possível incluir uma curta biografia, o tipo de trabalho que é realizado, quem se beneficia dele, que mudanças resultam de sua iniciativa e dificuldades enfrentadas por ela.

Outras informações podem ser obtidas na Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, que integra a Secretaria-Geral da Mesa, pe-

los telefones (61) 3303-4561 e 3303-5259, fax (61) 3303-5260 e e-mail scop@senado.gov.br.

Pioneira na luta pelos direitos femininos

Conhecida como a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras, a zoóloga Bertha Maria Júlia Lutz teve papel decisivo na conquista do voto feminino no país, que passou a vigorar a partir de 1932 por decreto do presidente Getúlio Vargas. Ela se empenhou também na melhoria das condições de trabalho das mulheres. Como deputada federal, em 1936, defendeu igualdade salarial, licença-gestante de três meses e redução da jornada de trabalho, então de 13 horas.

Bertha Lutz nasceu em São Paulo, em 1894. Filha da enfermeira inglesa Amy Fowler e do pioneiro em medicina tropical Adolpho Lutz, formou-se em Biologia pela Sorbonne (França). Em 1918, passou em concurso público para bióloga do Museu Nacional, tornando-se a segunda mulher a ingressar no serviço público do país. Faleceu no Rio de Janeiro em 16 de setembro de 1976, aos 84 anos.

Agenda

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço www.senado.gov.br/agencia/agenda.aspx

Plenário Sessão reservada para discursos

14h A sessão é não deliberativa, destinada a pronunciamentos de senadores e comunicados da Mesa diretora. Entre os inscritos, os senadores Roberto Cavalcanti (PRB-PB), Belini Meurer (PT-SC) e Heráclito Fortes (DEM-PI).

Presidência Inauguração da Ferrovia Norte-Sul

14h30 Inauguração, com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de 256 quilômetros da Ferrovia Norte-Sul, trecho Colinas do Tocantins-Palmas, em Porto Nacional (TO).

CPC Debate em Goiás

9h30 Audiência, em Goiânia, da comissão especial destinada a examinar o projeto de lei que reforma o Código de Processo Civil. Participam o juiz Jesus Crisóstomo de Almeida; Flávio Buonaduce, do conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, em Goiás; e o professor da PUC-Goiás Lúcio Flávio Paiva.

SESSÃO ONLINE: a íntegra dos pronunciamentos publicados no **Jornal do Senado** pode ser lida no endereço www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sessao/default.asp

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: Marconi Perillo
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Sílvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suelly Bastos e Sylvio Guedes
Diagramação: Iracema F. da Silva, Ronaldo Alves e Osmar de Jesus Miranda
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle
Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920



Alvaro Dias cita nova reportagem, sobre pagamento de propina no Planalto

Alvaro requer explicações de Dilma na CCJ

O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) protocolou ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), requerimento para que a candidata do PT à Presidência, Dilma Rousseff, seja convidada a prestar esclarecimentos sobre as denúncias de tráfico de influência na Casa Civil. As acusações envolvem servidores e parentes da ex-ministra Erenice Guerra, principal assessora de Dilma e que a sucedeu no cargo.

Alvaro Dias assinala que a sucessão de escândalos envolvendo a Casa Civil se ampliou com reportagem da revista *Veja*, em sua edição desta semana, revelando o pagamento de propina, em espécie, no Palácio do Planalto.

– As ramificações criminosas se multiplicam a cada semana, demonstrando que o esquema montado na Casa Civil envolvendo a família Guerra, em operação desde a gestão da ministra Dilma Rousseff, é mais grave do que se poderia imaginar – afirmou.

Para o senador, o jornalismo investigativo prestou, mais uma vez, um relevante serviço à democracia brasileira, desvendando os bastidores, “ou melhor, os subterrâneos da Casa Civil”.

Senado aprecia crédito de US\$ 1 bi para o BNDES

A Presidência da República encaminhou ao Senado, na sexta-feira, mensagem pedindo autorização para que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) faça um empréstimo de US\$ 1 bilhão junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos destinam-se ao financiamento de micro, pequenas e médias empresas, em linhas de crédito no total de US\$ 3 bilhões, com financiamento do BID.

O crédito gerado a partir do empréstimo do BID vai financiar projetos de ampliação, instalação e modernização das micro, pequenas e médias empresas. Os recursos serão canalizados às empresas por meio da rede de agentes financeiros credenciados do BNDES.

A parceria entre o BNDES e o BID se iniciou em dezembro de 1964 e resultou na celebração de dezenas de contratos. Desde 1996, o Banco Interamericano de Desenvolvimento apoia programas de crédito para micro, pequenas e médias empresas com o BNDES.

Depois de lida, a mensagem deverá ser examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, posteriormente, pelo Plenário.

Especialistas de diversos países participam de encontro organizado em parceria pelo Superior Tribunal de Justiça e pela Universidade do Legislativo Brasileiro

Seminário internacional debate Direito Processual

ESPECIALISTAS EM DIREITO Processual de Portugal, Itália, Espanha, Paraguai e Brasil debaterão os novos rumos da área, de quinta-feira até sábado, em evento no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O tema está em pauta no Congresso Nacional, onde tramitam os projetos de reforma dos códigos de Processo Penal e Civil.

Entre os palestrantes da 7ª edição do Seminário Interna-

cional Ítalo-Ibero-Brasileiro de Estudos Jurídicos, estão Carlos Fernando Mathias, coordenador do seminário e atual vice-reitor da Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis); os ministros do STJ Hamilton Carvalhido, Teori Zavascki e Luiz Fux, presidente da comissão que elaborou o anteprojeto de novo Código de Processo Civil; e especialistas de universidades europeias. O presidente do STJ, ministro Ari Pargendler, fará

a abertura do evento.

O encontro internacional é promovido por parceria entre STJ, Unilegis, governo do Distrito Federal, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e Centro Universitário de Brasília (Uniceub).

As inscrições, gratuitas e abertas a toda a comunidade, podem ser feitas até hoje pelo site www.interlegis.gov.br.



A comissão especial do Senado que analisa o projeto de novo Código de Processo Civil (PLS 166/10) realizou ontem, em Campo Grande, debate para ouvir sugestões e críticas de profissionais de Direito. O evento foi realizado no auditório do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ-MS). Participaram da audiência pública o senador Acir Gurgacz (PDT-RO), que presidiu o debate, e o senador Valter Pereira (PMDB-MS), relator do projeto. Também estiveram na audiência juízes, advogados, promotores e especialistas.

Segunda via do título de eleitor até quinta-feira

As pessoas que precisam obter a segunda via do título de eleitor têm até a próxima quinta-feira para solicitar a reemissão do documento. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o procedimento pode ser feito em qualquer cartório eleitoral, mesmo se

o eleitor estiver fora de seu domicílio de votação.

Todos os eleitores cadastrados até 5 de maio deste ano que tiveram seu título perdido, danificado ou extraviado podem pedir a segunda via. Para votar no próximo dia 3 de outubro, além do título,

será necessário apresentar um documento oficial de identificação, de acordo com a Lei 12.034/09.

Nas eleições deste ano, 135.804.433 brasileiros estão aptos a votar, incluindo 349.049 pessoas para os quais o voto é facultativo.

Parcelamento do IR em até nove vezes sem juros vai a Plenário

O Plenário do Senado pode examinar ainda neste ano projeto (PLS 59/09) que altera o parcelamento para o pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). Apresentada pelo senador Raimundo Colombo (DEM-SC), a proposta foi aprovada em decisão terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em agosto de 2009. Entretanto, no mês seguinte, recurso de um grupo de senadores levou a matéria a votação em Plenário antes de seguir para a Câmara dos Deputados.

De acordo com o texto, o contribuinte poderá optar por parcelar o saldo do Imposto de Renda a pagar em até nove cotas iguais, mensais e sucessivas, sem a incidência de juros ou correção. A legislação atual prevê o parcelamento em até oito vezes, com juros e correção a depender do valor a ser pago.

A proposta estabelece ainda que as parcelas vencerão sempre no último dia útil de cada mês. Raimundo Colombo justifica que o contribuinte brasileiro “sofre com uma das maiores cargas



Raimundo Colombo considera que o contribuinte paga muito imposto tributárias do mundo” e que muitas pessoas têm dificuldades de pagar em dia as prestações devidas do IRPF.

Sistema de cadastro de desaparecidos

Aguardam votação na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) dois projetos de lei (PLS 211/04 e 229/08) que criam o Sistema Nacional de Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos. O PLS 211/04 é de autoria da ex-senadora Roseana Sarney (PMDB-MA) e o PLS 229/08 tem como autor Raimundo Colombo (DEM-SC).

Em sua versão original, o PLS 211/04 propõe a criação de um sistema de cadastros estaduais e nacional sobre menores desaparecidos, contendo informações que possam ser consultadas pelas entidades públicas e privadas envolvidas na busca, com apoio da internet e das emissoras de televisão, que seriam obrigadas a fazer inserções, em horário nobre, de fotos e dados de crianças e adolescentes desaparecidos. O PLS 229/08, por sua vez, propõe que todo órgão público seja obrigado a manter, em suas páginas na internet, atalhos que conduzam o interessado às bases de dados oficiais sobre menores desaparecidos.

Modificação

Os dois projetos tramitavam em conjunto, mas a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) votou pela rejeição do PLS 229/08, pois o seu objeto já estava contemplado no projeto mais antigo. O PLS 211/04 também sofreu alterações em outras comissões e as redes de televisão ficaram desobrigadas a participar.

O relator da matéria na CCT, Papaléo Paes (PSDB-AP), observa em seu parecer que não há consenso quanto à participação das emissoras privadas de rádio no esforço de identificação e localização dos menores desaparecidos. No entanto, Papaléo entende ser “justo e razoável” que, ao decidir impor perdas a particulares, em razão do interesse público, o Estado os indenize adequadamente. De acordo com o senador, o modelo de financiamento do serviço de radiodifusão é “relativamente frágil” para suportar perdas de receita sem compensações.

Assim, Papaléo manteve a prejudicialidade do PLS 229/08 e o resgate da ideia original do PLS 211/04.

Eleições brasileiras estão entre as mais caras

Os custos de uma campanha presidencial no Brasil são superiores aos dos EUA, sendo que o candidato norte-americano paga o tempo de propaganda em rádio e TV

A COMISSÃO DE Reforma do Código Eleitoral deverá discutir formas de baratear as eleições brasileiras. “Elas estão entre as mais caras do mundo”, afirma o advogado-geral do Senado, Luiz Fernando Bandeira de Mello, que integra a comissão. O trabalho que respalda essa afirmação foi elaborado pelo cientista político norte-americano e brasileiro David Samuels e publicado em 2006. Ele compara as despesas com as eleições brasileiras de 1994, que variaram entre US\$ 3,5 bilhões e US\$ 4,5 bilhões, com as de 1996 nos Estados Unidos, que custaram cerca de US\$ 3 bilhões.

E há ainda outro ponto importante: os gastos no Brasil não incluem o custo do horário

eleitoral gratuito, pelo qual as emissoras de rádio e tevê são ressarcidas por meio de benefício fiscal no Imposto de Renda. Só este ano estão orçados R\$ 851,11 milhões, segundo a Receita (veja *Especial Cidadania* de 17 de agosto). Nos EUA, os candidatos gastam boa parte dos recursos com rádio e TV.

Nas eleições de 1994 e 1998, segundo Samuels, o candidato à Presidência Fernando Henrique Cardoso declarou ter gasto mais de US\$ 40 milhões, mesmo sem pagar por nem um minuto do seu tempo na televisão. Já Bill Clinton, em 1996, gastou boa parte dos US\$ 43 milhões que levantou comprando tempo na TV. Os números indicam “que as eleições presidenciais no Brasil

são quase tão caras quanto as americanas”, avalia Samuels.

Mas o que encarece tanto as eleições no Brasil? Segundo especialistas, o sistema eleitoral de voto proporcional com listas abertas. Ou seja, o número de cadeiras de cada partido ou coligação obedece à proporção de votos conquistados pela lista de cada um deles. Os eleitos são classificados de acordo com a posição na lista, definida pela quantidade de votos que cada nome recebeu.

“Isso transforma a campanha de cada candidato em um centro de arrecadação e gastos, em competição com as demais campanhas do próprio partido ou coligação”, explica o consultor do Senado Caetano Araújo.



Al Gore e Bill Clinton, ganhadores em 1996: eleições nos EUA custam menos

Regras para doações preveem punições para quem exceder os limites

Quem mais financia as campanhas eleitorais no Brasil são as empresas, apesar de o modelo de financiamento brasileiro ser considerado misto, com participação de recursos privados e públicos (benefícios fiscais pelo horário gratuito na TV e nas rádios, além do Fundo Partidário).

A Lei Eleitoral (9.504/97) diz que as contribuições de pessoas jurídicas estão limitadas a 2% do faturamento bruto do ano anterior, mas não há nada

que impeça as empresas de fazerem doações para mais de um partido ou candidato.

A lei prevê punições para quem ultrapassar o limite: multa de cinco a dez vezes a quantia excedida, além da proibição por cinco anos de participar de licitações públicas ou firmar contratos com o poder público.

Há um ilícito disseminado no país, conhecido como caixa dois. Recursos não contabilizados pelas empresas e não

incluídos na prestação de contas apresentadas aos tribunais eleitorais financiam partidos e candidatos.

Pessoas físicas podem doar até 10% dos rendimentos brutos do ano anterior. Esse limite só não se aplica a doações estimáveis em dinheiro quando forem relativas ao uso de bens móveis e imóveis do doador. Nesse caso, não pode passar de R\$ 50 mil.

Para doar, segundo alguns especialistas, não precisa ser

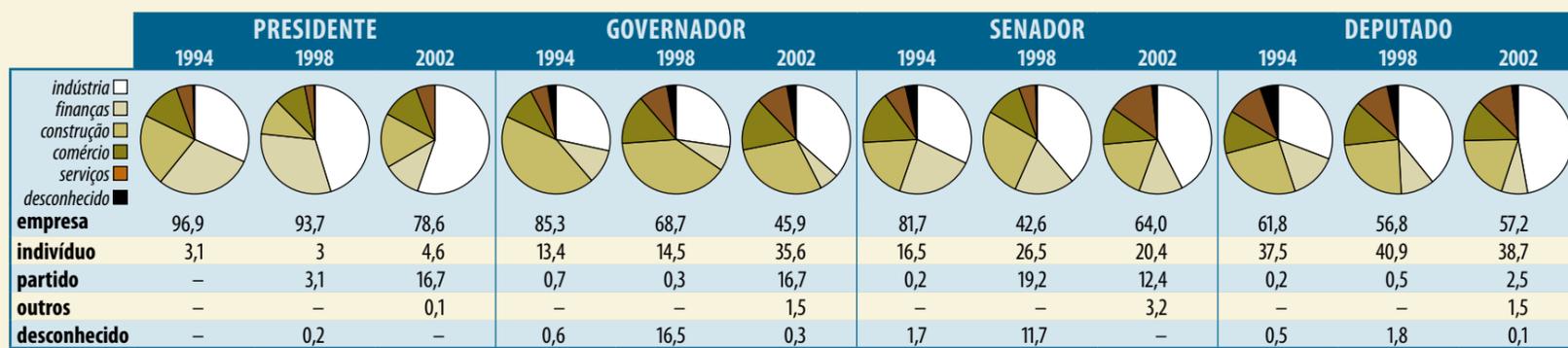
necessariamente eleitor, mas pessoa maior de 18 anos e com CPF próprio. Os menores e incapazes, por qualquer motivo, que quiserem fazer doações poderão fazê-lo desde que acompanhados de responsáveis, por meio de representação civil.

Mas há um dispositivo da Lei Eleitoral (artigo 27) considerado bastante polêmico. Ele permite apenas a quem for eleitor apoiar o candidato de sua preferência até a

quantia equivalente a mil Ufirs (R\$ 1.064, conforme valor usado pela Justiça Eleitoral), já que a Unidade Fiscal de Referência (Ufir), extinta pela Lei 10.522/02, não foi substituída por outro indicador monetário. Essa doação não está sujeita a contabilização, ou seja, não precisa entrar na prestação de contas de campanha. Segundo alguns especialistas, isso tem funcionado como brecha legal para fraudes e outras irregularidades.

Fontes de contribuição

A indústria responde pela maior fatia das doações eleitorais para praticamente todos os cargos eletivos, exceto governador, em que o setor de construção também tem forte presença



Fonte: TSE / Financiamentos de Campanha no Brasil e Propostas de Reforma - David Samuels

Saiba mais

Lei Eleitoral (Lei 9.504/97)
www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9504.htm

Lei dos Partidos Políticos
www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9096.htm

“Financiamento de campanhas eleitorais”, de Caetano Araújo
Revista de Informação Legislativa, 161 (2004)
www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/931

“Financiamento de campanhas no Brasil e propostas de reforma”, de David Samuels
Reforma política: lições da história recente
<http://migre.me/1mdfM>

Especial Cidadania 314 (17 de agosto de 2010)
“Emissoras são compensadas por horário eleitoral”
<http://migre.me/1mpwU>

Conheça o financiamento de campanha em alguns países

O levantamento mais recente realizado pela Consultoria do Senado sobre financiamento de campanhas eleitorais data de 2004. No trabalho, o consultor Caetano Araújo relata alguns exemplos que mostram como o sistema funciona em outros países. Leia a seguir alguns dos aspectos mais importantes.

Alemanha – Ao contrário do Brasil, o princípio que rege a legislação sobre financiamento de campanha é o da proteção de partidos e candidatos da influência de grandes financiadores. Os gastos eleitorais são reembolsados pelo governo. Há também subsídio público a contribuições e doações privadas.

Estados Unidos – Até o final de 2003, vigorava regra estrita para as contribuições diretas de indivíduos

a candidatos (não podiam ser superiores a US\$ 1 mil por ano e ciclo eleitoral) e a partidos (não podiam ultrapassar US\$ 25 mil por ano e ciclo eleitoral). Havia brecha legal que permitia doações acima desses limites por empresas, sindicatos e indivíduos. Propagandas nos meios de comunicação em torno de temas específicos de interesse dos financiadores também podiam ser custeadas por empresas e sindicatos. Só que o escândalo da Enron demonstrou a fragilidade do sistema. O Congresso aprovou alterações na legislação, impondo restrições severas ao uso do chamado *soft money* e estabelecendo novos limites para as contribuições de pessoas físicas e jurídicas às campanhas eleitorais.

França – Optou recentemente pelo

financiamento público de campanha, proibindo as contribuições de pessoas jurídicas e sindicatos.

Itália – Em 1997, a lei que dispunha sobre o financiamento público de campanha (de 1974) foi substituída por um modelo de “financiamento voluntário dos partidos políticos”. Em 1999, surge uma nova legislação disciplinando as contribuições voluntárias e o reembolso público de gastos de campanha.

Canadá – O financiamento é misto. O público consiste em renúncia fiscal de parte do Imposto de Renda dos doadores a partidos e candidatos e reembolso parcial dos gastos de campanha. A legislação canadense não limita as contribuições privadas às campanhas (só proíbe as anônimas e aquelas provenientes do exterior).